



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: camaranac@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº01/2021

EMENTA: " Altera a redação do Art. 74 do Decreto Legislativo nº 01 de 22 de março de 1995 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado Do Paraná)."

O Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, Sr. Jorge Lopes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova América da Colina-Pr APROVOU e fica SANCIONADA e PROMULGADA a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 74 do Decreto Legislativo nº 001 de 22 de março de 1995 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado Do Paraná), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19h30min"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova América da Colina - PR, 04 de março de 2021.


Jorge Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal